



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Outros atos de processo legislativo	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.003, DE 26 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, DIRCE DE QUEIROZ CARVALHO KLEM, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de ter obtido a 0022ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 01/06/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.004, DE 26 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.835/2023, item nº 04, que concede férias ao servidor FELIPE GONÇALVES MARQUES, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 15 dias - 14/06/2023 a 28/06/2023, ficando ciente que deverá retornar às suas funções em 29/06/2023. Pedido alterado através do memorando nº 5.131/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 3 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS MARTINÓPOLIS - SP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2023 -

Comprovante de Inscrição de:

- Serviços**
 Programas
 Projetos
 Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis - SP

INSCRIÇÃO Nº 03

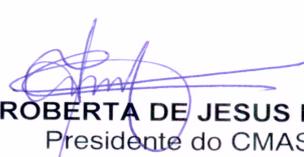
O seguinte serviço socioassistencial:

- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
"ACOLHER BEM" – MARTINÓPOLIS/SP

Estes serviços serão executados pelo Poder Público, com sede na Rua Arthur Galvão, 150, Parque Oasis nesta cidade e comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, e encontra-se em acordo com as normativas vigentes.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, porém, a data de entrega de documentação para análise do CMAS fica estabelecida para até o último dia útil do mês de março do próximo ano, conforme Resolução CNAS nº 04/2018.

Martinópolis, 01/06/2023


CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS

Av. Ângelo Corgi 1258 – Res São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 4 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Avenida Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)”

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS, conforme **ata 06/2023** e:

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial os artigos 1º, 3º e 9º § 4º;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO, a Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) referente à DEZEMBRO/2022 A ABRIL/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 5 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Avenida Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Institui a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, a Deliberação CONSEAS/SP nº 019, de 25 de abril de 2023, com o objetivo de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme especificações abaixo:

- Valeria Brandão Claro da Silveira
Representante dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais.
- Milaine Acuna
Representante das Pessoas com Deficiência (PcD)
- Carla Roberta de Jesus dos Anjos
Representante das Pessoas Idosas (PI)
- Priscila Vieira Marcelino
Representante dos Órgãos de Políticas Sociais

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo(a) presidente do CMAS e terá como competência:

- I. preparar e acompanhar a operacionalização da XIII Conferência Municipal;
- II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XIII Conferência Municipal;
- III. organizar e coordenar a XIII Conferência Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 6 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Avenida Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XIII Conferência Municipal;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XIII Conferência Municipal;

VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XIII Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIII Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

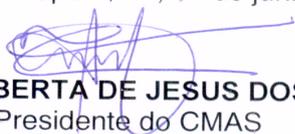
Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º A Comissão Organizadora contará com o apoio de empresa de assessoria técnica especializada durante a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Martinópolis/SP, 01 de junho de 2023.


CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 7 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA Nº 006 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS. Aos **01/06/2023** às 14h reuniram-se na sala de reunião na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** - A Presidente do CMAS Carla Roberta de Jesus dos Anjos cumprimenta e agradece a presença de todos, informa a seguintes pautas: **PRIMEIRA PAUTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA).** A Presidente abriu o uso de palavra para assistente social do ITESP Senhora Aparecida de Jesus Rosa que explanou sobre a documentação em relação a Prestação de Contas de do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) entre dezembro/2022 a abril/2023, sendo apreciada pelos conselheiros presentes, não houve inconsistência nas informações declaradas, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes e entregue a Resolução do CMAS nº 11 de 01 de junho de 2023. **SEGUNDA PAUTA - RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA SAICA** – A Presidente informa que foi protocolada através do Memorando 3.684/2023 em 17/04/2023 a documentação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) pelo coordenador Luciano Borges de Souza, e apresentada o Plano de Trabalho do ano de 2023, pela assistente social Regiane Vagula Ferreira, sendo que a referida documentação foi apreciada pelos conselheiros presentes, não houve inconsistência nas informações declaradas, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo entregue sua Renovação de inscrição em até três dias úteis. **TERCEIRA PAUTA - RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO CIPAR - CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO E DE RANCHARIA.** A Presidente faz a apresentação do Plano de Trabalho com a documentação apreciada pelos conselheiros presentes, não houve inconsistência nas informações declaradas, sanadas todas as dúvidas pertinentes, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 15h qual essa ata foi redigida por mim, Mislaine Acuña, segunda Secretária e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS

2ª SECRETARIA - MISLAINE ACUNA

VALERIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA

ROSIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO

Av Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 8 de 9



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Martinópolis - SP

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 01 / 06 / 2023.

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS SOCIAIS	PRISCILA VIEIRA MARCELINO	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	VALERIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA	
	FERNANDA DUNDES PARDO	
EDUCAÇÃO	RENATO ANDRE DE SOUZA GOES	
	CLAUDIA FORTUNATO	
SAÚDE	DANIELA DE ANGELO F. TEODORO	
	ROSIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO	
FINANÇAS	ALINE FABIANE F. DOS SANTOS	
	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	
TERCEIRA IDADE	NAIR MOREIRA DA SILVA	
	SUELY MARINHO COELHO	
ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	
	IVAN TADEU MARIANO	
ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MISLAINE ACUNA	
	THAIS REGINA CORREA AZEVEDO	
USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL	ELISANGELA PEDROSO DA SILVA	
	ANA CLÁUDIA MORAIS DE SOUZA	
ENTIDADES IDOSO	CARLA ROBERTA DE J. DOS ANJOS	
	SONIA ALVES DA CRUZ	
ITESP	Aparecida de Jesus Rosa	
SAICA	Luizine Borges de Souza	
SAICA	Regiane Vágula Ferreira	

Av Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 02/05/2023 Ausentes: CJR – Ricardo Trombini. CESAS – Rogério da Silva. COSPAP – Rogério da Silva. CFO – Gabriel Valões Santos.	Data: 08/05/2023 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.
Data: 15/05/2023 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.	Data: 22/05/2023 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – Antonio Lúcio dos Santos.
Data: 29/05/2023 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.	

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Março de 2023.

Alexandre Peres Cangussu (CFO)	0
Alzair da Silva Lopes (CJR)	0
Antonio Lúcio dos Santos (CFO)	1
Fernando Moraes Proença (COSPAP)	0
Gabriel Valões Santos (CFO)	1
Leandro da Silva Valentim (CESAS)	0
Maurício Farias de Souza Júnior (CJR)	0
Ricardo Trombini (CJR)	1
Rogério da Silva (COSPAP; CESAS)	1
Sonia Pires Bueno Chanquini (COSPAP; CESAS)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;
COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 41d6-74a2-ccfa-116f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1156, ano VI, veiculado em 02 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 02/06/2023 às 09:40:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/41d6-74a2-ccfa-116f>